



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA

ALIENAÇÃO DE DIVERSOS BENS USADOS

TERMOS E CONDIÇÕES

Data: 18 de maio de 2021

ALIENAÇÃO DE DIVERSOS BENS USADOS



1 – Objeto de alienação

O presente programa de procedimentos tem como objeto a alienação, em hasta pública, dos bens usados, no estado em que se encontram, abaixo indicados:

LOTE	IDENTIFICAÇÃO DOS BENS	ALIENAÇÃO (valores em euros)	
		Preço base	Lanços
A	1 Conjunto de 7 Televisores	70,00	5,00
	2 Conjunto de Impressoras e scâner	50,00	5,00
	3 Duas Impressoras Konica Minolta	100,00	10,00
	4 Conjunto 3 portas de fole	50,00	5,00
	5 Conjunto 22 Módulos de gavetas	200,00	10,00
B	6 Fogão Industrial com 2 queimadores	300,00	10,00
	7 Máquina de descascar batatas	280,00	10,00
	8 Chaminé Hot em inox c/extrator (2mx0,90m)	700,00	50,00
	9 Bancada em inox com cuba e tuiha de 2p (2,20mx0,65m)	380,00	10,00
C	10 Conjunto de panelas e tachos (inox e alumínio)	90,00	5,00
	11 Conjunto de utensílios de cozinha (inox e outros)	120,00	10,00
12	Dumper	750,00	50,00
13	Bens dos lotes A (1 a 5)	400,00	10,00
14	Bens dos lotes B (6 a 9)	1.550,00	100,00
15	Bens dos lotes C (10 e 11)	180,00	10,00

2 – Publicitação

A hasta pública será publicitada através de editais a afixar nos lugares públicos do costume, num jornal, bem como na página eletrónica da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim em www.uf-gvj.pt

3 – Data e hora para examinar os bens

Os interessados poderão examinar os bens, em visita ao local onde os mesmos se encontram depositadas, em dia e horas a designar pelo Presidente da União das Freguesias.

4 – Local, data e hora da Praça

A Praça terá lugar no Salão Nobre da sede da União das Freguesias, sito na Rua da Igreja, n.º 71, 4420-164 Gondomar, no dia e hora indicados no edital que publicita a hasta pública, nos termos do número 2.

5 – Condições de Apresentação de Propostas

a) As propostas para o bem de alienação, elaboradas de acordo com o modelo (Anexo I), serão apresentadas individualmente e por lotes, em envelope fechado que contenha no rosto a identificação do proponente e a indicação "Proposta para alienação em hasta pública" (Anexo II);



b) As propostas, elaboradas de acordo com modelo referido na alínea anterior entregues, no prazo indicado no respetivo Edital, numa das secretarias desta autarquia até às **17h30 do dia 21 de junho do corrente ano** ou remetidas via postal para "União das Freguesias de Gondomar (S.Cosme), Valbom e Jovim, Rua da Igreja n.º 71, 4420-164 Gondomar;

c) Se o envio da proposta for efetuado via C.T.T., o concorrente será o único responsável pelos atrasos que se verifiquem não podendo, por isso, apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar após o prazo estipulado para a entrega das propostas.

6 – Abertura das Propostas

a) O ato público de abertura das propostas será realizado na data e hora indicada no Edital;

b) Só poderão participar no ato público de abertura das propostas os proponentes ou seus representantes com poderes para tal, confirmados pela apresentação, antecipada, de documento nos termos legais.

7 – Preço Base

O preço base de licitação de cada bem de alienação está indicado no ponto 1 e não serão consideradas as propostas cujo montante seja inferior a esse preço.

8 – Ato Público (Abertura das Propostas)

a) A praça inicia-se com a elaboração de lista das propostas apresentadas, ordenada pela ordem de receção das mesmas;

b) De seguida, a Comissão (Júri) procede à leitura da lista de propostas recebidas e, de imediato, procede à abertura de cada uma das propostas recebidas, que serão rubricadas pelo Presidente e por um Vogal;

c) A Comissão indica o valor de cada uma das propostas recebidas, pela ordem de receção das mesmas;

d) A adjudicação individual será efetuada à proposta economicamente mais vantajosa;

e) Em caso de igualdade do valor das propostas e estando presentes pelo menos um dos proponentes, a Comissão dá início à licitação verbal, a partir do valor da proposta mais elevada, com lances referidos no ponto 1, acima do valor proposto. Caso os proponentes não estejam presentes, adjudicar-se-á a proposta registada nos serviços em primeiro lugar;

f) A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado, por três vezes, o lance mais elevado e este não for coberto.

g) Em caso de igualdade do valor total das propostas individuais para os lotes de 1 a 5, de 6 a 9 e de 10 a 11, com o valor da proposta para o conjunto dos lotes A, B ou C, será efetuada a adjudicação à proposta apresentada para o conjunto dos lotes.

9 – Condições de Pagamento

- a) O adjudicatário pagará, obrigatoriamente, findo o ato, na Seção Financeira da autarquia, o valor correspondente a 50% do valor da adjudicação, como sinal;
- b) O pagamento da parte restante (50%) é efetuado no prazo de 15 dias, contados a partir da data do ato público;
- c) Caso os adjudicatários não estejam presentes, deverão os mesmos proceder à liquidação do valor proposto (100%) no prazo de 48 horas, após comunicação dos Serviços;
- d) Os bens da alienação só serão levantados, contra a apresentação do pagamento global, no Parque Operacional desta autarquia, dentro do prazo estabelecido na alínea b);
- e) Correrão por conta do adjudicatário todas as despesas derivadas da adjudicação e da transferência de propriedade;
- f) O adjudicatário perderá a favor da União das Freguesias de Gondomar (S.Cosme), Valbom e Jovim a importância já paga, considerando que a mesma foi entregue a título de sinal, ficando a Adjudicação sem efeito, na falta do cumprimento dos prazos referidos nas alíneas b) e c).

10 – Ajuste Direto

No caso da hasta pública ficar deserta, ou se não houver lugar a adjudicação definitiva, a União das Freguesias poderá recorrer ao ajuste direto para alienação dos bens.

11 – Disposições Finais

- a) Na falta de cumprimento de quaisquer condições de alienação, resultará a resolução da adjudicação, revertendo para a União das Freguesias os bens da alienação;
- b) Tudo o mais não especialmente previsto nestas condições será regulado pelas disposições legais.

Gondomar, 18 de maio de 2021

O Presidente da União das Freguesias


(Dr. António Braz)





ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA

_____(nome), _____(n.º
contribuinte), _____(estado), _____(morada),
depois de ter tomado conhecimento dos bens da alienação, a que se refere o Aviso datado de
___/___/2021, propõe-se adquirir à União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e
Jovim, o bem do **Lote** ____ - _____(identificação do bem), de
harmonia com as condições de alienação, pela quantia de _____(por
algarismos e por extenso).

_____(Local), ____ de ____ de 2021

O proponente

_____(assinatura)



ANEXO II

ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA – MODELO DE APRESENTAÇÃO

Nome do Proponente

Endereço

“Proposta para alienação em hasta pública”

ENVELOPE QUANDO ENVIADO VIA C.T.T. – MODELO DE APRESENTAÇÃO

Nome do Proponente

Endereço

“Proposta para alienação em hasta pública”

Exm^o Senhor

Presidente da União das Freguesias de Gondomar (S.
Cosme), Valbom e Jovim

Rua da Igreja, n.º 71

4420-164 GONDOMAR

LOTES DA REFERÊNCIA - A



Lote 1

Conjunto de 7 Televisores



Lote 2

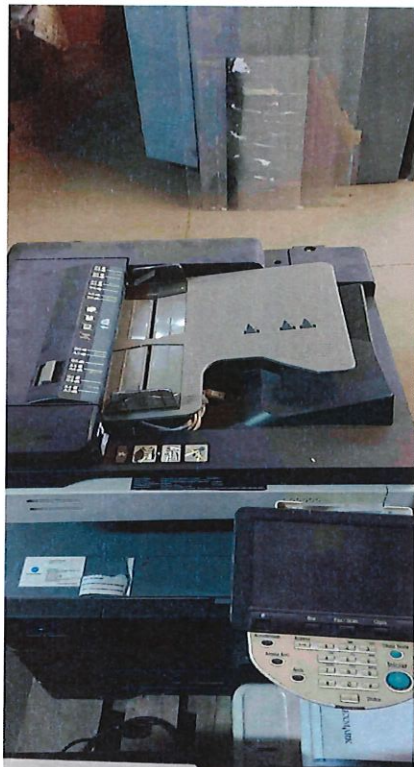
Conjunto de impressoras e scâner





Lote 3

Duas impressoras Konica Minolta



Lote 4

Conjunto de e portas de fole



Lote 5

Conjunto de 22 módulos de gavetas



LOTES DA REFERÊNCIA - B

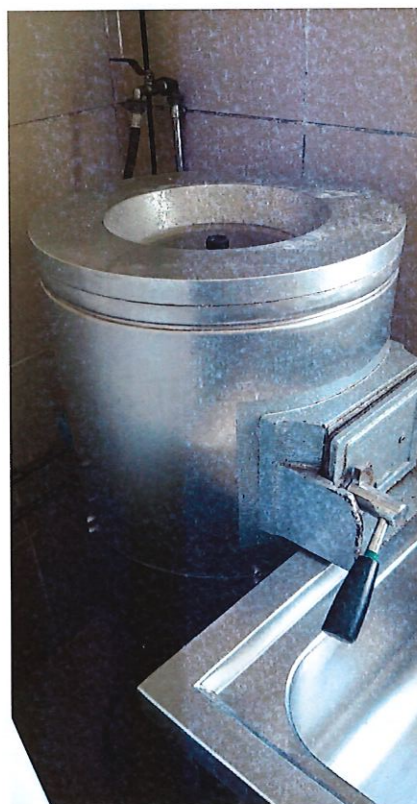
Lote 6

Fogão industrial com 2 queimadores



Lote 7

Máquina de descascar batata





Lote 8

Chaminé Hot em inox c/ extractor (2mx0,65m)



Lote 9

Bancada em inox com cuba e tulla de 2p/ (2,20mx0,65m)



LOTES DA REFERÊNCIA - C

Lote 10

Conjunto de panelas e tachos (inox e outros)



Lote 11

Conjunto de utensílios de cozinha (inox e outros)



Lote 12

Dumper





W. H. R. 100